RIO OFICIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.920/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de junho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DEJUNHO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.920/2023

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				_
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.181.0131.4038	339092	170400	8.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM	06.181.0131.4038	339031	170400	-	8.000,00
	PUBLICA					
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				8.000,00	8.000,00	

NOTA:

FONTE 1.704.00 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 14.921/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 115.503,86 (cento e quinze mil, quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DEJUNHO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.921/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.0137.6020	339041	170400		
	ESPORTES E LAZER				115.503,86	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0145.4187	339041	170400		
	ESPORTES E LAZER				-	53.197,26
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.0137.6043	339030	170400		
	ESPORTES E LAZER				-	62.306,60
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					115.503,86	115.503,86

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 14.922/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto e os saldos dos Decretos nº 14.906 e 14.914/2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.922/2023 Cargos transformados da Secretaria Municipal de Governo

Cargo	Símbolo	Ocupado anteriormente
Assessor B	CC-2	ALEXANDRE DA ROCHA PINTO
Assessor C	CC-3	JOÃO LUIZ DE ALMEIDA ROCHA
Assessor C	CC-3	ANDRÉ CARNEIRO DA SILVA
Assessor C	CC-3	SABRINA COUTINHO MORENO
Assessor C	CC-3	TAIANE DE ARAUJO REIS
Assisstente B	CC-5	JULIA CARVALHO DE OLIVEIRA VELOSO

Cargo resulta al de Governo

ante da transformação na Secretaria Municipa							
	Cargo	Símbolo	Quantidade	1			
	Accessor A	CC-1	U3	1			

DECRETO Nº 14.923/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'l' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º Declara como de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, a área relativa ao Lote 170 da Quadra 06, registrado sob a matrícula 13.610 junto ao Registro da 2ª circunscrição de Niterói, inscrito no Município sob o número 1441567, e Lote 170-A Quadra 06, registrado sob a matrícula 5.327, inscrito no Município sob o número 1441575, ambos localizados no Jardim Fluminense. §1º – O Município ocupará a área para fins de instalação de canteiros de obras, podendo, dentre outros, instalar galpões, depositar máquinas e

equipamentos, com vistas a fiel execução da obra prevista no Projeto Niterói 450 anos.

🖇 - No curso da ocupação o Município avaliará a necessidade de declarar a utilidade pública da área para fins de desapropriação definitiva.

Art. 2º- A indenização pela ocupação temporária constante do presente Decreto far-se-á pelo preço apurado no Laudo de Avaliação constante nos processos administrativos nº 080/7662/2018 e 080/7663/2018.

Art.3º - Em caso de impossibilidade de composição extrajudicial, fica autorizado o ajuizamento de ação judicial, bem como procedimentos necessários para imediata ocupação da área diante do relevante interesse público, delegando-se aos órgãos envolvidos as medidas necessárias para sua fiel execução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARIO OFICIAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE JUNHO DE 2023. AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.924/2023

PREFEITO MUNICÍPIO NITERÓI, DE atribuições CONSIDERANDO que José Bedran Simões, falecido em 2021, foi um engenheiro que atuou na área de saneamento de Niterói por muitos anos. Trabalhou na Cedae, foi consultor da Águas de Niterói e foi professor da Universidade Federal Fluminense (UFF). Além disso, Bedran fez diversos

projetos para a prefeitura, como o do mergulhão da Marquês de Paraná e, CONSIDERANDO que José Bedran foi oficial da reserva do exército (2º tenente), formado pelo Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, em 1960. Membro do Lions Clube Niterói S. Francisco, do qual foi fundador. Professa a religião católica, sendo membro fundador do CECAP da Matriz do Ingá, e foi um dos responsáveis por todas as obras de construção civil realizadas na Paróquia do Ingá.

CONSIDERANDO que no silêncio de seus sentimentos, decidiu proporcionar aos amigos que se formaram engenheiro civil; eletricista; e industrial, a rara oportunidade de poder se reunir em um momento solene para comemorar o JUBILEU DE OURO da vida desses amigos, independentemente do rumo que cada um decidiu trilhar, mas na certeza de ser um dos formandos que dignificam, orgulhosamente, aquela geração de brilhantes

profissionais;

CONSIDERANDO que José Bedran presenciou o crescimento urbanístico e a verticalização de Niterói, vendo sumir aos poucos os grandes casarões,

dando lugar aos arranha-céus;
CONSIDERANDO que José Bedran era um apaixonado pelos casarões, ele acabou escrevendo o livro "A ALMA DOS CASARÕES".

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça José Bedran, a atual praça que integra o novo quarteirão da Rua Mem de Sá com a Miguel de Frias. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.925/2023

PREFEITO NITERÓI, MUNICÍPIO DΕ atribuições uso suas CONSIDERANDO o falecimento do jornalista, Mario Dias em 24 de março de 2021, nascido em 21 de agosto de 1943 em São Gonçalo, cidade vizinha de Niterói, localizada no estado do Rio de Janeiro e,

Vizinna de Niteroi, localizada no estado do Rio de Janeiro e CONSIDERANDO que Mário Dias dedicou 57 anos à profissão de jornalista, produtor, radialista e escritor. Foi um dos grandes nomes da Comunicação e da Cultura do estado do Rio de Janeiro. Sua extensa carreira é marcada pela versatilidade: o profissional trabalhou nas redações dos jornais "Luta Democrática", "Jornal de Icaraí", "A Tribuna" e "O Dia". Também foi produtor da extinta TV Manchete e TV Globo, além de apresentar, produzir e dirigir por mais de 10 anos o programa de TV "Casa da Gente", exibido em TV's regionais da cidade de Niterói e na web. CONSIDERANDO que por 18 anos, esteve à frente da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Niterói, durante as gestões dos prefeitos Jorge Roberto Silveira, João Sampaio e Godofredo Pinto.

CONSIDERANDO que a vertente literária também foi um dos pontos altos de sua carreira: foi autor do best-seller "Malditos Repórteres de Polícia", e "CTI - Antessala da Morte". Por conta de sua vasta experiência como jornalista investigativo e repórter policial, foi convidado a fazer parte da coletânea "50 anos de crime", organizada pelo jornalista Fernando Molica, e "Estranha Colheita", de Carlos Alberto Machado.

CONSIDERANDO que foi protagonista de dois programas "Linha Direta" da TV Globo ao narrar um dos casos mais emblemáticos de sua trajetória

como repórter: "O mistério das máscaras de chumbo". Também teve passagem pelo cinema, como personagem principal do premiado documentário "Efeito Casemiro", dirigido por Clarice Saliby.

CONSIDERANDO que como produtor cultural, Mario Dias teve um grande contributo ao estado do Rio: produziu e apresentou shows de grandes

nomes do samba e da MPB como Beth Carvalho, Zeca Pagodinho, Alcione, Jovelina Pérola Negra, Dudu Nobre, Arlindo Cruz; entre outros.

CONSIDERANDO que nos anos 2000, foi também produtor e assessor de imprensa das duas edições da Micareta do Rio, realizadas no Autódromo e na Praia da Barra da Tijuca. Além disso, foi um dos fundadores do Bloco das Piranhas, em Niterói, e liderou durante mais de 15 anos a Festa da

Virada, no Réveillon da Praia de Icaraí, além de ser o locutor oficial de diversas atividades culturais na cidade.

CONSIDERANDO que não há dúvidas de que o samba foi uma de suas grandes paixões: Mario Dias foi um dos grandes baluartes do Carnaval da cidade. Ele faz parte da Acadêmicos do Cubango, desde o ano de 1959, quando a escola foi fundada, sendo um dos componentes mais antigos ainda a desfilar na escola. Integrou o Conselho Soberano da agremiação, e não há dúvidas de que seu coração foi verde-e-branco.

CONSIDERANDO que ainda em Niterói, ele atuou como sambista, produtor e jornalista no Carnaval da Cidade, e até virou enredo do bloco Segundo

Cliché, e da escola de samba "Fora de Casa".

CONSIDERANDO que Mario Dias participou durante 40 anos da cobertura dos desfiles das Escolas de Samba do Rio de Janeiro como jornalista,

acompanhando toda a evolução da festa; atuando no rádio, TV e jornal.

CONSIDERANDO que Mario Dias foi devoto fervoroso de São Jorge, muito antes de o santo se tornar popular entre as celebridades, e botafoguense.

CONSIDERANDO que Mário Dias soube colecionar amigos, tendo promovido almoços de aniversário memoráveis, quando comemorava com os colegas de profissão.

CONSIDERANDO que Mario Dias foi um jornalista - de fato e profissão - mas sobretudo, um sambista de corpo, alma e coração,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jornalista Mário Dias, a atual rua transversal as ruas: Castilho França e Miguel de Frias e paralela a rua Mem de Sá, na Praça José Bedran, no bairro de Icaraí, Niterói - RJ. Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.926/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letras "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, do imóvel situado na Rua Cônsul Francisco da Cruz, nº 49, Quadra 06, Lote 58, Centro, nesta cidade, devidamente identificado na matrícula da Prefeitura do Município de Niterói pelo nº 182287.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 9900016887/2023.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação da sede do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM). Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização

de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.927/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990 e, CONSIDERANDO o recente falecimento do engenheiro Carlos Roberto Boechat e grande perda para cidade de Niterói;

CONSIDERANDO que o engenheiro, vereador eleito no último pleito eleitoral, desempenhou uma participação fundamental no desenvolvimento, planejamento, execução e finalização das obras da Transoceânica;

CONSIDERANDO que vereador eleito dedicou a sua vida a prestar relevantes serviços à administração pública desta cidade, em especial, desempenhando com maestria as suas funções na Administração Regional da Região Oceânica, tendo contribuído de forma decisiva em diversos projetos fundamentais para a cidade; **DECRETA**:

IARIO OFICIAL



Art. 1º. Passa a denominar-se RECANTO CARLOS BOECHAT, o atual trecho compreendido entre a Rua Estrela (bairro Fazendinha) e a pista de pouso de Asa Delta (bairro do Cafubá), na primeira etapa a ficar pronta do Parque Orla de Piratininga Alfredo Sirkis – Piratininga – Niterói – RJ. Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias

Port. nº1170/2023 - Exonera, a pedido, GABRIELA DE BARROS COUTINHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. nº1171/2023 - Exonera LUIZ HENRIQUE GABAS DE LIMA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº1172/2023 - Nomeia LUIZ HENRIQUE GABAS DE LIMA para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela de Barros Coutinho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº1173/2023 - Nomeia IVO CAMPOS DE LIMA para exercer o cargo Assessor C, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Henrique Gabas de Lima, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1174/2023 - Exonera, a pedido, ALEXANDRE DA ROCHA PINTO do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1175/2023 - Exonera, a pedido, JOÃO LUIZ DE ALMEIDA ROCHA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1176/2023 - Exonera, a pedido, ANDRÉ CARNEIRO DA SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1177/2023 - Exonera, a pedido, JULIA CARVALHO DE OLIVEIRA VELOSO do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal do

Port. nº 1178/2023 - Exonerar, a pedido, SABRINA COUTINHO MORENO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1179/2023 - Exonerar, a pedido, TAIANE DE ARAUJO REIS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1180/2023 - Nomeia LARISSA FONSECA MONTEIRO DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga transformada pelo Decreto nº 14.922/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1181/2023 - Nomeia NIZE CHRISTINE DA SILVA COSTA VEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga transformada pelo Decreto nº **14.922**/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1182/2023 - Nomeia ALESSANDRA LEONARDO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga transformada pelo Decreto nº 14.922/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Despachos do Prefeito

Processo nº 9900020926/2023 - RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 9900019630/2023 - RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 9900019039/2023 - RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. № 1208/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006438/2021 instaurado através da Portaria nº 1954/2021

PORT. Nº 1209/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/000722/2022, instaurado através da Portaria nº 500 /2022.

PORT. № 1210/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

020/002788/2022, instaurado através da Portaria nº 1934/2022.

PORTARIA № 1262/2023 - Considerar designados, CONRADO PACHECO BARBOSA Mat. nº 1237.772-9 e THALLYS DE ABREU RODRIGUES Mat. nº 1244.072-0 para FISCAIS do Contrato nº 10/2023 celebrado com a empresa ALBANO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO № 020/006369/2021 - PORTARIA № 1902/2021 - EDITAL DE CITAÇÃO
CITADO (A): FRANCISCO CARLOS LIMA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 1143253-9. ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (DEZ) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artº 241 § 4º; da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS**: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO**: 9:00 horas às 12 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30/06/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de camisas e coletes para identificação e proteção dos agentes e voluntários da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 740000755/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 020/SEPLAG/2023 - Dispensa ANDRÉ MENDES MESQUITÁ, matrícula nº1246.042-0, da Função Gratificada de Agente 1, FG-1, desta Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JUNHO/2023.

750000234/2023 750000713/2023 750001801/2023 750001851/2023 750001912/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBLIDADE

PORTARIA Nº 017/2023 - Designar os servidores Julia Dreer Buarque, mat 1235220-1, Patrícia Taveira Oberlander, matrícula 1232673-4 e Alexandre Bragança Curi, matrícula 1229826-3, para a Supervisão dos Trabalhos do Departamento de Fiscalização de Obras a contar de 13 de junho de 2023, com pontuação integral de produtividade e sem aumento de despesas, na forma da Lei Municipal 1072/92 e do Decreto 7487/97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria nº 012/2023 - Designa a Servidora Vanessa Barros Teixeira, matrícula nº 1246765-0 e Maitê Cruz Almeida, matrícula nº 1246572-0, como fiscais do contrato referente ao processo nº 9900014826/2023.

EXTRATO Nº05/2023

PROCESSO: 9900014826/2023; INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Patrocínio nº 002/2023; OBJETO: Patrocínio para realização da obra cinematográfica intitulada "O homem por trás da história", em formato de longa-metragem; PARTES: Município de Niterói e Artesã Comunicação e Filmes LTDA ME, CNPJ nº 08.345.658/0001-47; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e

ARIO OFICIA

oitenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/1993 e artigo 217, II, da CRFB/1988; DATA DA ASSINATURA: 16 de iunho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 029/2022 - Art. 1º. Designar os servidores abaixo como membro da Comissão de Fiscalização e Responsabilidade do evento Itacoatiara Pro-2023, processo nº 9900020080/2023.

André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900020926/2023 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa SMART PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.531/0001-12, visando à prestação do serviço de fornecimento de soluções de pagamentos e gestão dos recebimentos de tributos e demais receitas por meio de cartão de crédito, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói (SMF).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900019630/2023 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.600.796/0001-07, visando à prestação do serviço de fornecimento de soluções de pagamentos e gestão dos recebimentos de tributos e demais receitas por meio de cartão de crédito, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói (SMF).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900019039/2023- Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13 da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à pessoa jurídica Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC, inscrita no CNPJ sob o nº 72.060.999/0001-75, visando à prestação do serviço relativo ao "Curso de Especialização Gestão em Finanças Públicas e Auditoria", no valor de R\$58.176,00 (cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais), para 5 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL RESOLUÇÃO № 02/2023

Aprovação do pagamento da despesa referente a indenização pela desapropriação de área na Comunidade Capim Melado, com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Municipal nº 3073, de 07 de janeiro

de 2014, resolve:

Fica aprovado o Voto FUHAB 002/2023, para o pagamento da indenização em virtude de desapropriação de área, inserida em Projeto de Regularização Fundiária na Comunidade Capim Melado; com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, com fundamento na exposição de motivos que acompanha o Voto aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo – CGFUHAB.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT № 534/2023 - Dispensar, a contar de 01/06/2023, MIRIÂM RANGEL BARQUETTE, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.
PORT № 535/2023 - Atribuir, a contar de 01/06/2023, a ADRIANA TEREZA SOARES DA COSTA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS,

na função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Miriam Rangel Barquette.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido 200002999/2023 - ERICA WILLNER 200003030/2023 - ANDREA MARIA BASTOS GERMANO 200003153/2023 - MATILDE POMBO DA SILVA FERREIRA

200003204/2023 - REGINA CELI DE MENDONCA VIEIRA

200003240/2023 - MIRIAM RANGEL BARQUETTE 200003300/2023 - ELEANA DA SILVA MARANO

200003318/2023 - ANTONIO DA SILVA DUARTE

<u>Abono Permanência - Deferido</u> 200002965/2023 - VERONICA DA CARIDADE PIMENTEL RESENDE

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - DEFERIDO

PROC. 200003064/2023 - RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA INSALUBRIDADE - DEFERIDO

200001061/2023 200001063/2023

200002610/2023

200001041/2023

200001138/2023 200002578/2023

200001017/2023

200000967/2023

200000769/2023 200000924/2023

200000938/2023

200000925/2023

200002547/2023 200002517/2023

200001561/2023

200001516/2023 200000968/2023

200000927/2023

200001190/2023

200000909/2023 200001422/2023

200000917/2023

200001052/2023 200001032/2023

200000932/2023

200001070/2023

200000912/2023

200000920/2023

200000915/2023

200000928/2023 200001104/2023

200001387/2023

ARIO OFICIAI



200001054/2023 200001049/2023 200005626/2022 CORRIGENDA

EXTR ATO N 0. 28/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 006/2023 No Diário Oficial do município de Niterói datado de 03/06/2023 na página 7, onde encontra-se: OBJETO: "(...no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023), leia-se: OBJETO: "(...no período de 01 a 31 de março de 2023). Assinatura: 15 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA DAF Nº 024-2023 - COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 016-2023 O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a

função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 016-2023, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000135-2022, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos continuados de engenharia clínica, com utilização de sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrico, com substituição de peças e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares.

Fiscais do Contrato:

- Angelo Jose de Almeida Barros| Supervisor Eng. Clínica | Matrícula: 2179-2
- Sirvanil Ferreira de Castro| Assistente | Matrícula: 1107-0

Suplentes:

- Joao Victor Estevam dos Santos Azevedo| Assistente| Matrícula: 1109-6
- Erinaldo Silva Ribeiro| Gerente | Matrícula: 1056-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº. 052/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouro e purificador de água para atender a demanda das Residências Terapêuticas, dos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e dos Módulos do Médico de Família – MMF, geridos pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 9900011198/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023; Fornecedor(s) registrado(s): PRIMER SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.725.628/0001-18, pelo valor total de R\$ R\$ 77.740,00 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.ri.qov.br e

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido Proc.210001250/2023 – Rosana Medeiros Rangel.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210001272/2023 – Maria das Graças Ferreria Gonçalves.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.210001211/2023 – Carla Resenda da Silva.

Proc.210001102/2023 – Monize Lima dos Santos Barcellos.

Proc.210001088/2023 – Eliane Mendonça Paranhos Ilário.

Readaptação – Deferido

Proc.210001283/2023 – Espedita Alexandra Lira Mesquita Ramos. Proc.210001282/2023 – Espedita Alexandra Lira Mesquita Ramos. Licença Especial - Deferido

Proc.9900000302/2023 – Rosa Maria Rodrigues Correa. Proc.9900014876/2023 – Solange Vaz Trigueira Barbosa. Proc.210013026/2022 – Valéria de Souza Cabral Coelho.

Licença Sem Vencimentos - Deferido

Proc 9900017133/2023 - Alex Paulo Vieira do Nascimento

Cancelamento de Licença Sem Vencimentos - Deferido

Proc.9900023033/2023 - Sandra Regina Duarte França, a contar de 01/06/2023.

Acumulação de Cargos – Deferido
Proc.9900021207/2023 – Raquel Machado de Araújo Souza - matrícula nº 112341147 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, Professor I ESP IV e matrícula nº 5.013.213-3 – Professor Docente II – 40h (aposentada desde 25/09/2013) - Governo do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Educação). Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900017820/2023 - Maria Betânia da Silva.
Proc.9900018537/2023 - Leomar Rodrigues de Avellar Baptista.
Proc.9900019838/2023 - Mônica Pereira da Costa Ianov.
Proc.9900009777/2023 - Raquel Bichara Teixeira.

Auxílio Natalidade – Deferido Proc.9900022431/2023 - Wandréia Lúcia de Souza do Nascimento. Proc.9900022832/2023 - Patrícia Fernandes de Souza França.

Auxílio Doença – Deferido

Proc.9900023025/2023 - Regina Fátima de Siqueira Muniz. Proc.9900023028/2023 - Regina Fatima de Siqueira Muniz.

Permuta - Deferido

Proc.9900022350/2023 - SAMANTHA FERRAZ LOBO CAVALCANTI servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº

11234162

6 com MONICA MOREIRA DA SILVA DAIM da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro – RJ, matrícula 263.687-6.

Abono Permanência – Deferido

Proc.9900018257/2023 - Patrícia Rosa Boschi Franco

Inquérito Administrativo

Proc. 020001055/2021 – MARIA DO NASCIMENTO SILVA. Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

Proc. 020001250/2021 – GEISA MESSAS DOS SANTOS ROSA. Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

Proc. 020000609/2020 – FELIPE SANTIAGO DIAS DO NASCIMENTO. Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

Instrumento: Termo de Convênio Nº 001/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. Objeto: cooperação entre a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, através de seus cursos de licenciaturas e a FME, por intermédio do NEST – Núcleo de Estagio, por parte da FME, aos alunos matriculados nos cursos de licenciatura ou em Programas de Formação de Professores da referida instituição, dos cursos de Nutrição e Licenciaturas, através do Ofício Expedido nº 04/2023. **Prazo:** 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura. **Fundamento Legal:** art. 116 da Lei 8.666/93 e, no que couber, na Lei nº 11.788/2008. **Gestor (a)/Fiscais:** Portaria FME № 425/2023. **Processo Administrativo Eletrônico №**: 9900013663/2023. **Data da Assinatura**: 23/05/2023.

PORTARIA FME Nº 425 /2023 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, a Coordenadora

DIARIO OFICIAL



do Núcleo de Estágio/FME, a Sr.ª Solange Santiago Ferreira, Professora I DTR VI, matrícula 231.296-5, para responder administrativamente pela gestão do presente Convênio e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Jeferson Siqueira Gulineli da Silva, matrícula 236.697-9 e Priscilla Paixão Ferreira Pereira, matrícula 236.207-7, ambas lotadas no NEST/FME. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL № 023/2023

Instrumento/espécie: Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente MICHEL ARAUJO SILVA (estagiário (a) / estudante) e da Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Termo de Compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxilio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN n° 220001743/2021; Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 1704, PROGRAMA DE TRABALHO: 41411312201456274, Nota de Empenho n°: 589/2023, data: 18/05/2023, no valor de R\$ 1.912,00

(mil e novecentos e doze reais). Data da Assinatura do termo: 19/05/2023; registrado no livro nº 09, fls. 12, termo registrado sob o nº 023/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 026/2023

Instrumento/espécie: Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente MYLENA GODINHO DE FREITAS (estagiário (a) / estudante) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Termo de Compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxilio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxilio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxilio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN n° 220001746/2021; Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 1704, PROGRAMA DE TRABALHO: 41411312201456274, Nota de Empenho nº: 590/2023, data: 18/05/2023, no valor de R\$ 1.912,00 (mil e novecentos e doze reais). Data da Assinatura do termo: 22/05/2023; registrado no livro nº 09, fls. 13v, termo registrado sob o nº 026/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 032/2023
Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), ANA ELISA GUIMARÃES DA COSTA DE LIMA (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Primeiro Termo Aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o Termo nº 108/2022; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; de 25/05/2023 a 24/11/2023; Remuneração da bolsa auxilio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxilio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/2008; Processo Administrativo/FAN nº 220001944/2021. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 1704, PROGRAMA DE TRABALHO: 41411312201456274, Nota de Empenho nº: 605/2023, Data: 18/05/2023, no valor de R\$ 1.720,80 (mil e setecentos e vinte reais e oitenta centavos). Data da Assinatura do Termo: 23/05/2023; registrado no livro nº 09, fls. 16V, Termo registrado sob o nº 032/2023.

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2023, publicado em 13/06/2023, fls. 06 do DOM, onde se lê "na Praça do Rádio Amador, no Bairro de São Francisco, e nos Hortos do Fonseca e do Barreto" leia-se "na Sala Nelson Pereira dos Santos". No Áto do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2023, publicado em 13/06/2023, fls. 07 do DOM, onde se lê "na Praça do Rádio Amador, no Bairro de São Francisco, e nos Hortos do Fonseca e do Barreto" leia-se "na Sala Nelson Pereira dos Santos".

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORTARIA Nº. 1546/2023 - Designar as Fiscais Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat.2344) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMAS: 5º ANDAR – SECRETARIA DE GOVERNO E 6º ANDAR - BANHEIROS, CIRCULAÇÃO E HALL, NO CAN – Centro Administrativo de Niterói", neste Município (Contrato nº. 031/2023). Processo Adm. Nº. 510000538/2021

PORTARIA Nº. 1547/2023 - Designar as fiscais Thiago Pedrosa Ramos (Mat. 0635) e Ronaldo Cordeiro dos Prazeres (Mat. 3222), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "execução de projeto de iluminação monumental, do Conjunto Arquitetônico e paisagismo, da Ilha da Boa Viagem, neste Município". (Contrato nº 24/2023), Processo Adm. №. 750003957/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 35/2023; PARTES: EMUSA e TAKE SERVIÇOS, COMERCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto básico de Reurbanização da Comunidade Morro do Céu localizado no Fonseca; VALOR GLOBAL: R\$ 324.058,63 (trezentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos); PRAZQ: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND: 4.4.90.51.00; FT: 704, empenho nº 222/2023; FUNDAMENTAÇÃO: CC Nº 90/2022; DATA DO CONTRATO: 14/06/2023; Processo nº **510002798/2022.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 33/2023; PARTES: EMUSA e TAKE SERVIÇOS, COMERCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para execução do sistema de refrigeração do 11º e 13º andar da EMUSA, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$295.826,31 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:PT: 5351.15.122.0145.6272; ND: 3.3.90.39.00; FT: 704, empenho nº 224/2023; FUNDAMENTAÇÃO: CC Nº 01/2023;DATA DO CONTRATO: 14/06/2023; Processo nº 510004664/2022

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. 250000705/2023, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 023/2023, com validade de 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início a Contrato nº. 031/2023, firmado com a Empresa REFIT ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviço de "REFORMAS: 5º ANDAR – SECRETARIA DE GOVERNO E 6º ANDAR – BANHEIROS, CIRCULAÇÃO E HALL, NO CAN – CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI", a partir do dia 07/06/2023 com término previsto para 06/10/2023. Proc. nº. 510000538/2021. Omitido da Publicação de 07/06/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 36/2023; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a reforma do Centro de Convivência Helena Tibau, no bairro Santa Rosa. VALOR GLOBAL: R\$578.859,27 (quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos); PRAZO: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5504; ND 4.4.90.51.00, FT: 749, Empenho: 226/2023. FUNDAMENTAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS nº 69/2022 DATA DO CONTRATO: 16/06/2023; Processo nº 090000001/2020

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 24/2023, firmado com a empresa, THALWEG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE GEOTECNICA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "execução de projeto de iluminação monumental, do Conjunto Arquitetônico e paisagístico, da Ilha da Boa Viagem", neste Município, a partir do dia 14/06/2023 com término previsto para 14/07/2023. Proc. nº 750003957/2022